



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 616/2021

Alteração da faixa de estacionamento na Rua Guaíra entre a Avenida Maripá e a Rua Vinícios de Moraes, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado estudo de viabilidade para alteração da faixa de estacionamento na Rua Guaíra entre a Avenida Maripá e a Rua Vinícios de Moraes, no Jardim Pancera.

Considerando o número crescente de construções de edifícios residenciais na rua Guaíra no trecho supracitado e, conseqüentemente, o aumento considerável do número de veículos. Haja vista que a referida rua Guaíra é de fato uma via estruturante de ligação entre bairros e que os moradores da grande região do Jardim Pancera utilizam-se da mesma para acessar a Avenida Maripá que dá acesso ao centro da cidade.

Considerando que o grande fluxo de veículos e de outros meios de transporte alternativo mesclam-se na citada via e que a mesma não estava preparada para receber e ou absorver tal fluxo e ainda que é de conhecimento a existência de projetos de reurbanização da rua Guaíra em sua totalidade, levando a crer que é do saber do poder executivo tal situação. E que vários acidentes já foram registrados ao longo do trecho da rua em questão.

Solicita-se que seja viabilizado estudo para revisão da faixa de estacionamento no referido trecho como já citado, para que seja habilitado apenas um dos sentidos de estacionamento, ampliando assim o fluxo de veículos e pedestres entre outros meios de transporte de forma mais segura para a população local e do entorno.

Portanto, considerando solicitações de munícipes acerca do assunto apresentado e, também com base na verificação *in loco* realizada, proponho um estudo de viabilidade pela Administração Pública Municipal e pela Secretaria de Trânsito, para a alteração no que diz respeito na localidade citada, com o propósito de tornar mais segura a tráfegabilidade e integração entre os meios de transportes públicos, particulares e transeuntes, bem como dos comerciantes que ali estão alocados.

SALA DAS SESSÕES, 18 de maio de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

IND 616/2021
AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

